



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.  
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

REQUERIMENTO N° 35 /2023

Dileto Plenário,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob n° <u>35</u>
EM <u>08</u> / <u>02/23</u> / <u>08:58</u>
<u>Leuvinia Lopes</u>

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado requer a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que, nos prazos da Lei, encaminhe a seguinte informação:


- *Verifique a possibilidade de encaminhar projeto de lei regulamentando o direito da mãe, servidora efetiva ou contratada, ao retornar da licença maternidade de 06 (seis) meses, tenham sua jornada de trabalho reduzida de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas pelos próximos 06 (seis) meses.*

Justifica-se tal requerimento visto que o Município de Mariana já oferece licença maternidade de 06 (seis) meses, portanto, devendo o benefício da jornada reduzida ser ofertada pelos 06 (seis) meses seguintes após o retorno da mãe, servidora efetiva ou contratada, ao trabalho, pois é público e notório a importância da presença da mãe no primeiro ano de vida da criança, entre os vários motivos, citemos: trata-se de período crucial para a prática da amamentação, criação de vínculo e adaptação a nova rotina.

Certo de sua costumeira atenção e sendo só para o momento apresento saudações legislativas.

Mariana, 07 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 13 / 02 / 2023  
Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Vereador